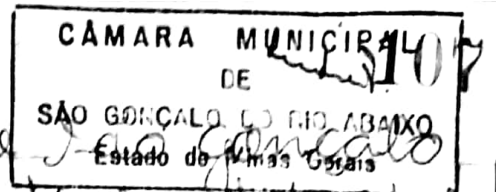


Resolução nº 150/96 A

A mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições regimentais e legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 475/96, em cumprimento à isonomia salarial dos Poderes Legislativo e Executivo, Resolve ajustar os vencimentos dos



Servidores da câmara de
do Rio Abaixo, nas terras e índices definidos
na Referida Lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São gonçalo do Rio Abaixo, 27 de
junho de 1996

Ernane Gonçalves Torres
Presidente

Líneu de Lima e Silva
Vice - Presidente

~~Sebastião Júlio Keller~~
Sebastião Júlio Keller
Secretário